

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0017/2025-SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE REAJUSTE E RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº0017/2025-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede no município de Eusébio-CE, Rua Mirian Abreu, nº 16, galpão 01, Bairro: Urucunema, CEP: 61.762-470, Telefone: (85) 2180.8042 / 9 9987.0556, E-mail: contratos@jgpharma.com.br / licitacao@jgpharma.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 05.283.263/0001-79 MATRIZ, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo **Sr. MÁRCIO COSTA FORTI**, portador da Carteira de Identidade nº 94002319*** e do CPF nº 806.322.***-**, residente no município Eusébio, Estado do Ceará. Têm entre si justa e acordada a celebração do **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0017/2025-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a reajuste e a renovação do **Contrato nº 0017/2025**, decorrente da **Ata de Registro de Preços nº 082/2024**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 24007**, que visa à aquisição de medicamentos de urgência/emergência II (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme processo nº **P428957/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

Conforme o disposto na cláusula nona do **Contrato nº 0017/2025-SMS**, o presente Termo Aditivo importa no reajuste financeiro do **Contrato nº 0017/2025-SMS**, com repercussão financeira positiva passando para **R\$ 7.745,07 (sete mil e setecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos)**. Os valores unitários reajustados mediante aplicação do índice CMED serão distribuídos da seguinte forma:

Tabela de Reajuste – Período de 12 (doze) meses			
Contrato 0017/2025 – SMS			
Item	R\$ Valor unitário Original (12 meses)	(%) Reajuste CMED de 01/2025 a 12/2025	R\$ Valor unitário Reajustado (12 meses)
16	R\$ 1,0200	5,06 %	R\$ 1,0716
12	R\$ 1,7600	2,60 %	R\$ 1,8057



PREFEITURA DE SOBRAL

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Conforme o disposto na cláusula quarta do Contrato nº 0017/2025-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 7.745,07 (sete mil e setecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos).

CLAUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento os artigos 105 e 107 e art. 92, inciso "V" da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir:

0701.10.302.0073.2385.33903000.1500100200;0701.10.302.0073.2385.33903000.1600000000;
0701.10.302.0073.2384.33903000.1706000000;0701.10.303.0073.2567.33903000.1500100200;
0701.10.303.0073.2567.33903000.1600000000;0701.10.301.0073.2383.33903000.1706000000;
0701.10.301.0073.2383.33903000.1500100200;0701.10.301.0073.2383.33903000.1600000000;
0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000;0701.10.301.0073.2383.33903000.1632000000;
0701.10.302.0073.2376.33903000.1500100200;0701.10.302.0073.2376.33903000.1621000000;
0701.10.302.0073.2376.33903000.1600000000;0701.10.302.0073.2376.33903000.1706000000;

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente TERMO DE ADITIVO, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral-CE, 12 de fevereiro de 2026.


FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
CONTRATANTE

MARCIO
COSTA
FORTI:806322
89368
Assinado de forma
digital por MARCIO
COSTA
FORTI:80632289368
Dados: 2026.02.12
16:26:59 -03'00'

MÁRCIO COSTA FORTI

CPF nº 806.322.***-**

CONTRATADO


CAMILA SILVA CAVALCANTE

Gerente da Célula de Contratos, Convênios e Processos Licitatórios

TESTEMUNHAS:

1. Ana Beatriz Araújo Nunes
624.581.153.81

2. Maria Rita Paiva de Lencastre
073.884.943-08

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: ASS.1°_ADITIVO_2026_NA°0017-2025_SMS_J&G.pdf

Hash: 1b3a958d563b3747ace0c076f2b44fdad12572fff31b0e157c0bbf8667e74c86

Data da validação: 13/02/2026 09:35:20 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: MARCIO COSTA FORTI

CPF: ***.322.893-**

Nº de série de certificado emitente: 0x6d24cd867fd33066abb1

Data da assinatura: 12/02/2026 16:26:59 BRT



Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

- Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco



Oscar Spíndola Rodrigues Junior
Prefeito Municipal de Sobral

Maria Imaculada Dias Adeodato
Vice-Prefeita de Sobral

Yslaia Pontes Vasconcelos
Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Gustavo Judhar Ferreira Ribeiro
Secretário do Planejamento e Gestão
Hozanan Linhares Gomes
Procurador Geral do Município
José Crisóstomo Barroso Ibiapina
Secretário do Governo
João Alberto Adeodato Júnior
Secretário do Desenvolvimento Distrital
Ingrid Soraya de Oliveira Sá
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Auditor Geral do Município
Cynira Kezia Rodrigues Ponte Sampaio
Secretária Municipal da Educação

Michelle Alves Vasconcelos Ponte
Secretária Municipal da Saúde
Marinho Júnior Cavalcante
Secretário do Esporte e Lazer
José Sidcley Tavares Ferreira Gomes Filho
Secretário do Turismo e Eventos
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Juventude e Cultura
Francisco Hermenegildo Sousa Neto
Secretário Municipal da Infraestrutura
José Sidcley Tavares Ferreira Gomes
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Evysdanna Gomes de Paula
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente

Vanessa Braga
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social
José Leandro Menezes Costa
Secretário de Trânsito
José Vytal Arruda Linhares
Secretário do Transporte
Messias Aguiar Alcântara
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Rodrigo Dias Silva
Secretário da Agricultura
Emerson Pinto Moreira
Secretário da Pecuaría
Mário Cunha Lima
Secretário da Segurança Cidadã

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais
Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro, Sobral - Ceará - Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

46	ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA	ROZAIRA ALVES CAVALCANTE	SECRETARIA ESCOLAR	JOSÉ ALVES CARNEIRO	COORDENADOR PEDAGÓGICO
47	ESCOLA JOAQUIM BARRETO LIMA	MARIA VALERIA DE OLIVEIRA SOUZA	SECRETARIA ESCOLAR	FERNANDO ANTONIO ARAUJO	PROFESSOR EFETIVO
48	ESCOLA JOSÉ ARIMATEIA ALVES	MARIA ZULEIDE FARRAPO	PROFESSORA	FRANCISCA IRANA DE SOUZA LIMA NASCIMENTO	SECRETARIA ESCOLAR
49	ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA	SUZANE MAGALHÃES RODRIGUES	SECRETARIA ESCOLAR	LUZIANE RODRIGUES BALBINO	COORDENADORA PEDAGÓGICA
50	ESCOLA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES	GLEICIANE ELUTERIO DE OLIVEIRA	SECRETARIA ESCOLAR	FRANCISCO TIAGO BRANDAO DE SOUSA MACIEL	SERVIÇOS GERAIS
51	ESCOLA JOSÉ INACIO GOMES PARENTE	ARIELE RODRIGUES CORDEIRO	SECRETARIA ESCOLAR	ANDRESSA DE SOUZA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
52	ESCOLA JOSÉ PARENTE PRADO	MARIA ALDERITTA SOUZA COSTA DE VASCONCELOS	SECRETARIA ESCOLAR	VIVIANE TOMAZ TORRES	ASSISTENTE TÉCNICO
53	ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE	ELEANE LIMA GOMES PARENTE	COORDENADORA PEDAGÓGICA	EMANUELLE COSTA RIPARDO	SECRETARIA ESCOLAR
54	ESCOLA MANOEL MARINHO	JANIELLE PEREIRA FLORENCIO	SECRETARIA ESCOLAR	EVANGELINA GOMES MELO	PROFESSORA
55	ESCOLA MARIA DO CARMO ANDRADE	FRANCISCA LUCENA GOMES DIAS	SECRETARIA ESCOLAR	CHRISTOPHER MOURA MONTEZUMA	COORDENADOR PEDAGÓGICO
56	ESCOLA MARIA YEDDA FÉLIX PROTOMONT ALVERNE	FRANCISCO DE ASSIS MELO RIPARDO JÚNIOR	COORDENADOR PEDAGÓGICO	MARIA MACIELA MOREIRA ARAUJO	COORDENADORA PEDAGÓGICA
57	ESCOLA MASSILON SABBRA DE ALBUQUERQUE	SILVIA CÉLIA GRACIANO DE SOUSA	SECRETARIA ESCOLAR	YANNE KESSIA MENDES VICTOR	PROFESSORA
58	ESCOLA MOCINHA RODRIGUES	SILVIANE ALCANTARA ARAUJO	SECRETARIA ESCOLAR	ANA PAULA MADEIRA NOGUEIRA BORGES	COORDENADORA PEDAGÓGICA
59	ESCOLA NETINHA CASTELO	DAYSSON DA SILVA LIMA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	DILENE ALVES PEREIRA CARNEIRO	PROFESSORA
60	ESCOLA ODETE BARROSO	RAYANE PEREIRA COSTA	PROFESSORA	ANA BRENDA DA SILVA DO MONTE	COORDENADORA PEDAGÓGICA
61	ESCOLA OSMAR DE SÁ PONTE	GERLIANE MARIA TEIXEIRA RODRIGUES CAVOLA	SECRETARIA ESCOLAR	THAYANE DE SOUSA GUIMARAES	ORIENTADORA EDUCACIONAL
62	ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES	FRANCISCA MARCIA CEDRO DE SOUSA	COORDENADORA PEDAGÓGICA	GESEUDA DA SILVA BRAGA	SUPERVISORA DE SERVIÇOS
63	ESCOLA PADRE PALHANO	LUCIANE OLIVEIRA MENDES	COORDENADORA PEDAGÓGICA	ROSANGELA MARIA MENDES DA SILVA	PROFESSORA
64	ESCOLA PAULO ARAGÃO	MOISÉS DA COSTA TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA	PROFESSORA
65	ESCOLA PROFESSOR GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	ANA MARCIA DE OLIVEIRA CARVALHO ARAGÃO	PROFESSORA EFETIVA	MARIA GECILENE DE SOUSA BEZERRA	PROFESSORA READAPTADA
66	ESCOLA PROFESSORA MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA PONTES	TERESA RAQUEL BRAGA SOUSA	COORDENADORA PEDAGÓGICA	HELJO RICARDO MOURA DE SOUSA	PROFESSOR READAPTADO
67	ESCOLA RAMUNDINO NONATO DE SALES	MARIA FLAVIANA ALVES DE OLIVEIRA	SECRETARIA ESCOLAR	ANTONIA FLAVIA SILVA DE AGUIAR	COORDENADORA PEDAGÓGICA
68	ESCOLA RAMUNDINO PIMENTEL GOMES	VALDECIR FROTA ARAUJO	PROFESSORA	IVONEIDE SOUSA AGUIAR	SECRETARIA ESCOLAR
69	ESCOLA RAMUNDINO SANTANA	LUCINETE FÉLIX ALXANDRE	SECRETARIA ESCOLAR	FRANCISCO FERREIRA FILHO	PROFESSOR
70	ESCOLA RAUL MONTE	CHARLIANE CÂNDIDO DO NASCIMENTO	SECRETARIA ESCOLAR	FRANCISCO FERREIRA FILHO	PROFESSOR
71	ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSATI	NARA ELLEN ALVES LAURINDO	COORDENADORA PEDAGÓGICA	ELIZABETE LOPES DUARTE	SECRETARIA ESCOLAR
72	ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS	ROSE MARY BRITO FERNANDES LINHARES	COORDENADORA PEDAGÓGICA	ANA VITÓRIA DE SOUSA SILVA	SUPERVISORA DE SERVIÇOS GERAIS
73	ESCOLA VICENTE ANTONIO FERREIRA GOMES	ELIANE MOURA DE SOUSA	COORDENADORA PEDAGÓGICA	JOSIVANE AGUIAR PIMENTA	PROFESSORA
74	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ALZIRA PAULO BRAGA	FRANCISCA ELBIA BORGES DA SILVA	PROFESSORA	ANA PAULA MENDES SANTIAGO	COORDENADORA PEDAGÓGICA
75	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ANTONIO LUZARDIO DE AZEVEDO	YAGO FERREIRA BRAGA	SECRETARIO ESCOLAR	RUBYANNE DE SOUSA SEREIO	PROFESSORA
76	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ELDA CAVALCANTE LIMA	FRANCISCA PATRICIA DE PAULA SOUSA	PROFESSORA	SIMONE SILVA ALVES	PROFESSORA
77	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA	ULISSE OLIVEIRA SILVA	SECRETARIO ESCOLAR	ANTONIA DAMASCENO ALVES PONTES	PROFESSORA
78	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL JOÃO DE DEUS DO NASCIMENTO	FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS CARVALHO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	MARIA DO SOCORRO SOUSA MENDES	PROFESSORA
79	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ PEREGRINO DE VASCONCELOS	MAYARA LANE PONTES LOURENCOS	PROFESSORA	FLAVIA KARINY CUNHA GOMES	ORIENTADORA EDUCACIONAL
80	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL LEONEL BRIZOLA	DIEGO DE ALMEIDA ROCHA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	ANA PAULA FROTA DE SOUZA	PROFESSORA
81	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA	GABRIELA LIMA BRAGA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ANA BRENDA SARAIVA DE ALBUQUERQUE	PROFESSORA
82	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DE LOURDES VASCONCELOS	MARIA NAYARA BASTOS DE FREITAS SOUSA	PROFESSORA	FRANCISCO EDMILSON MATTIAS DA SILVA	PROFESSOR
83	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DIAS IBIAPINA	MÁRIO ARAUJO DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	FABRINA VIANA CASTELO BRANCO	AGENTE ADMINISTRATIVO
84	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DORILENE ARRUDA ARAGÃO	MARIA VIVIANE FERREIRA	SECRETARIA	FRANCISCO KLEBER RODRIGUES ALVES	PROFESSOR
85	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR EDGAR LINHARES LIMA	KENY WESLEY LEANDRO DA PONTE	PROFESSOR	SUZANE ADEODATO AGUIAR OLIVEIRA	PROFESSORA
86	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR THEODORO SOARES	RONALDO GOMES MELO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	LEANDRO BALBINO ALVES	SECRETARIO ESCOLAR
87	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	JOSÉ ADALBERTO FERREIRA ARAUJO	PROFESSOR	FRANCISCO EDILSON SILVA DE SOUZA	PROFESSOR
88	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL RAMUNDINO NONATO LINHARES	TATIANA SOUZA CAIADO MOURA	PROFESSORA	FRANCISCO WENDEL DE PAULA CARVALHO	PROFESSOR
89	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX	ANGELA MARIA MATOS MAGALHÃES	PROFESSORA	FRANCISCO MARSON FERREIRA DE SOUSA	PROFESSOR
90	PAÇÓ DE CIÊNCIAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	SANDRA DUARTE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVA	MARIANA OLIVEIRA FONTENLE	PROFESSORA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 001-A/2025 - SMS, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº2244 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026, PÁGINA 03. ONDE SE LÊ: CONTRATADA: OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001-A/2025- SMS/SEPLAG, oriunda da Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025, cujo objeto do contrato consiste na “prestação dos serviços técnicos especializados de consultoria jurídica na implementação de governança das contratações de interesse da Secretaria Municipal da Saúde”. A prorrogação ora formalizada decorre de solicitação devidamente instruída no Processo Administrativo nº P432655/2026, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais. LEIA-SE: “CONTRATADA: BONFIM - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001-A/2025-SMS/SEPLAG, oriunda da Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025, cujo objeto do contrato consiste na “prestação dos serviços técnicos especializados de consultoria jurídica na implementação de governança das contratações de interesse da Secretaria Municipal da Saúde”. A prorrogação ora formalizada decorre de solicitação devidamente instruída no Processo Administrativo nº P432655/2026, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais. “. Sobral, 19 de fevereiro de 2026. ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO - COORDENADORA JURÍDICA - SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº0017/2025-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.283.263/0001-79 MATRIZ. DO OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a reajuste e a renovação do Contrato nº0017/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 082/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24007, que visa à aquisição de medicamentos de urgência/emergência II (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme processo nº P428957/2026. DO REAJUSTE: Conforme o disposto na cláusula nona do Contrato nº 0017/2025-SMS, o presente Termo Aditivo importa no reajuste financeiro do Contrato nº 0017/2025-SMS, com repercussão financeira positiva passando para R\$ 7.745,07 (sete mil e setecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos). DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quarta do Contrato nº 0017/2025-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 7.745,07 (sete mil e setecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos). DA VIGÊNCIA: Conforme o

disposto na cláusula quarta do Contrato nº 0017/2025-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 19/02/2026 a 19/02/2027. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento os artigos 105 e 107 e art. 92, inciso “V” da Lei nº 14.133/2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amâncio Gomes. REPRESENTANTE DO CONTRATADO: Marcos Costa Forti. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026. Camila Silva Cavalcante - Gerente da Célula de Contratos, Convênios e Processos Licitatórios.

PORTARIA Nº 024/2026/SMS, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA RELAÇÃO DE PACIENTES INTEGRANTES DO PROGRAMA MELHOR EM CASA APTOS A RECEBER ASSISTÊNCIA SOCIOECONÔMICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1.607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO o disposto no inciso VII, do Art. 7º, da Lei nº 1696/2017, que dispõe sobre assistência socioeconômica aos integrantes do Programa Melhor em Casa; CONSIDERANDO o disposto no § 3º do Art. 10, do Decreto nº 1989, de 27 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 256 de 02 de março de 2018, que estabelece necessidade de publicação de Portaria relacionando os pacientes do Programa Melhor em Casa que se beneficiarão com assistência socioeconômica; CONSIDERANDO necessidade de atualizar a relação e pacientes aptos a receber assistência socioeconômica através da Secretaria Municipal da Saúde; RESOLVE: Art. 1º - Ficam os pacientes relacionados no Anexo Único autorizados a receber a assistência socioeconômica, nos exatos termos estabelecidos no Art. 10, do Decreto nº 1989, de 27 de fevereiro de 2018. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário. Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, aos dias 12 de fevereiro de 2026. MICHELLE ALVES VASCONCELOS PONTE - Secretária Municipal da Saúde.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 024/2026/SMS, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026	
PACIENTES	FILIAÇÃO
Mari a Rosemíria de Farias Marçal	Raimundo Lauro de Farias / Judite Henrique de Farias
Serena Letícia Mota Lopes	Vanessa Rodrigues Mota Lopes / Francisco Marco Duarte Lopes
Valentina Teixeira Moura	Jucelandro Gomes de Moura / Tatiana Teixeira Moura
Maria Isadora Alves de Souza	Jean de Souza Costa / Ana Alicia da Silva Alves
Clara Ribeiro Silva	Jair da Silva / Benedita Maria Aguiar Ribeiro
Maria Letícia Menezes	Eli ezer Gomes Alves / Ana Maria de Menezes Alves
Victor Hugo Rodrigues Costa	Alane Mikaelly Costa Barbosa / Pedro Roney Rodrigues da Cruz Santos
Heitor Gabriel de Sousa Costa	Rodrigo de Sousa Costa / Andreia Costa de Sousa
Maria Giselle Melo Santos	Cristiano Pinto dos Santos/ Maria Silvani Melo

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO TERMO DE DESPACHO ADMINISTRATIVO FINAL EM PROCESSO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO. Despacho de Rescisão Final do Contrato nº 08/2023-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES DE PATOS, CARACARÁ, LAJES E ADJACÊNCIAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, firmado entre o MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, por Intermediário de sua Secretaria da Infraestrutura e a empresa GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.905.621/0001-78. O Secretário Executivo da Infraestrutura do Município de Sobral, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, inicialmente, que essa Contratada foi vencedora da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22019-SEINFRA, firmando o CONTRATO Nº 08/2023 - SEINFRA; CONSIDERANDO, ainda, que o objeto do Contrato constitui obra importante para a população sobralense, uma vez que trata da EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES DE PATOS, CARACARÁ, LAJES E ADJACÊNCIAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, que deverá atender a toda a população local dos Distritos e Localidades abrangidas pela obra. O próprio valor originalmente contratado de R\$ 6.761.414,32 (seis milhões, setecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e dois centavos), evidencia a

complexidade e importância do objeto licitado; CONSIDERANDO, ainda, que, o Município de Sobral, através do Setor de Fiscalização de Obras da Secretaria da Infraestrutura, vem enfrentando exaustivas dificuldades na condução de imposição à empresa Contratada para que execute o objeto do contrato e, por razões totalmente alheias a ele, não tem recebido a resposta devida a contento; CONSIDERANDO que a empresa Contratada já fora notificada extrajudicialmente por diversas vezes para realização da execução do objeto contratual, conforme evidencia a documentação constante dos autos do Processo nº P410656/2025; CONSIDERANDO que a Ordem de Serviço foi emitida dia 24 de janeiro de 2023 e até a presente data foi executado somente o percentual de 68,58%, o que evidencia o total descaso da empresa contratada na execução do serviço; CONSIDERANDO, ainda, as tentativas sem sucesso de resolução amigável imediata do caso através notificações extrajudiciais encaminhadas à Contratada; CONSIDERANDO, finalmente, que a situação em tela se enquadra nas hipóteses previstas os arts. 77 e 78 c/c Art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo de outros, sendo caso claro de aplicação da Cláusula Décima Quarta do Contrato então firmado; CONSIDERANDO o Parecer Técnico emitido pelo fiscal da obra, no qual faz um resumo detalhado de todas as ocorrências do contrato; CONSIDERANDO, que a empresa contratada foi notificada acerca da rescisão unilateral no dia 17 de novembro de 2025 através de e-mail no dia 18 de novembro de 2025, e com isso apresentou defesa tempestiva, que foi recebida e analisada pelo Setor Técnico de Engenharia da Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA). DECISÃO: A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, através de seu Secretário Municipal, no uso das suas atribuições, utilizando-se do presente TERMO, decide pela RESCISÃO DEFINITIVA DO CONTRATO Nº 08/2023 - SEINFRA, firmado com a empresa GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.905.621/0001-78, informando que foi recebida e analisada pelo Setor Técnico de Engenharia da Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA) e, no mérito, fica MANTIDA a DECISÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 08/2023 - SEINFRA, com todos os seus efeitos. Por oportuno, informa-se que o processo de aplicação das sanções administrativas contratuais legais tramitará separadamente junto à Gerência de Penalidades da Central de Licitações (CELIC). Sobral/CE, 20 de janeiro de 2026. SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE - Secretário Executivo da Infraestrutura.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 012/2024 - SESEC. PROCESSO nº 433357/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ - SESEC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, situada na Rua Engenheiro José Figueiredo, nº 1035, Cohab I, Sobral/CE. CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16, com sede na Av. Saraiva, nº 400, sala 10-A, bairro Vila Cintra, CEP: 08745-900, doravante denominada CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136 da Lei nº 14.133/2021 e cláusula quinta do termo contratual. OBJETO: atualização e alteração das dotações orçamentárias destinadas a suportar as despesas decorrentes da execução do Contrato nº 012/2024, visando assegurar a continuidade do objeto contratual, em estrita observância ao planejamento administrativo e às disponibilidades orçamentárias vigentes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01 04.122.0009.2.423. 3.3.90.39.00. 1.500.0000.00. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO NILTON DA SILVA Secretário Executivo da Secretaria da Segurança Cidadã. Pela CONTRATADA: JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO e PAULO ROBERTO TEIXEIRA, Representantes da CS BRASIL FROTAS S.A. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2026. VISTO: ABRAÃO LINCOLN SOUSA PONTE - Coordenador Jurídico da SESEC.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 010/2026 - SEDHAS - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 003/2026-SEDHAS DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS). A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto no art. 117, da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos